



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Anexo II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados a bandas e fanfarras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis/MA. **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1. Descrição da Necessidade e do Problema a ser Resolvido

A presente demanda fundamenta-se no **Art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a descrição da necessidade como o elemento propulsor do planejamento, devendo evidenciar o problema sob a ótica do interesse público.

1.1. O problema a ser resolvido consiste na necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e regular de instrumentos musicais e acessórios destinados às bandas e fanfarras da rede municipal de ensino do Município de Davinópolis/MA, por meio do Sistema de Registro de Preços. A inexistência de contratação vigente ou eventuais interrupções no fornecimento desses itens comprometem diretamente a manutenção e a ampliação das bandas e fanfarras escolares, podendo ocasionar a descontinuidade das atividades musicais, cívicas e artísticas. Tal cenário representa risco ao desenvolvimento cultural dos estudantes e à continuidade de um importante instrumento pedagógico de inclusão social, disciplina e valorização da cultura no ambiente escolar.

1.2. Perspectiva do Interesse Público: Sob a ótica do interesse público, a presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada execução das políticas públicas educacionais e culturais do Município. A aquisição dos instrumentos musicais e acessórios visa assegurar a continuidade de um serviço essencial ao desenvolvimento artístico, cognitivo e social dos estudantes, contribuindo para a formação musical, o combate à evasão escolar e a permanência do aluno na escola. Ademais, busca-se garantir que os produtos adquiridos atendam a critérios mínimos de qualidade, durabilidade e acondicionamento, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e reduzindo perdas decorrentes de inadequações no fornecimento, como produtos fora do prazo de garantia ou em desacordo com as especificações exigidas.as.

2. Demonstração do Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação fundamenta-se no **art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que exige a demonstração da previsão da demanda no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, sempre que este for elaborado, como forma de indicar o seu estrito alinhamento com o planejamento da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Administração.

2.1. Integração com o Plano de Contratações Anual (PCA): Em conformidade com o disposto no Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Davinópolis/MA ainda não concluiu a instituição formal de seu Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício vigente. A legislação estabelece que a demonstração de previsão da demanda no referido plano é obrigatória apenas "**sempre que elaborado**". Portanto, a ausência de um registro sistêmico no PCA não obsta a presente contratação, uma vez que a demanda foi identificada antecipadamente e devidamente justificada neste Estudo Técnico Preliminar para assegurar o ciclo de suprimentos da Secretaria de Educação.

2.2. Compatibilidade com o Planejamento Estratégico e Leis Orçamentárias A contratação não é isolada ou assistemática; ela decorre de um planejamento prévio iniciado com a identificação da necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar o fornecimento contínuo de instrumentos musicais e acessórios para as bandas e fanfarras escolares. Tal necessidade foi devidamente registrada no **Documento de Oficialização de Demanda (DOD)**. A solução de aquisição com entrega parcelada (*just in time*) foi desenhada para racionalizar o gasto público, eliminar custos de armazenamento e garantir que o material esteja disponível conforme o **cronograma pedagógico e as atividades culturais** das unidades municipais de ensino.

2.3. Responsabilidade da Alta Administração Compatibilidade com as Leis Orçamentárias: A presente demanda guarda estrita compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes (**PPA, LDO e LOA**), conforme exigido pelo Art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133/2021. A Administração, por meio de sua Ordenadora de Despesas, assegura que a aquisição dos instrumentos musicais possui lastro orçamentário e respeita a responsabilidade fiscal, tendo sido indicados os créditos orçamentários necessários (rubrica 3.3.90.39.00) para o suporte do compromisso financeiro, sob pena de nulidade do ato, conforme o Art. 150 da norma geral.

3. Requisitos da Contratação

Exigências necessárias e suficientes para a escolha da solução, em conformidade com o **Art. 18, § 1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021**.

3.1. Classificação como Bens Comuns e Vedação a Artigos de Luxo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- **Padrão de Qualidade Comum:** Os instrumentos musicais e acessórios são classificados como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- **Vedação a Artigos de Luxo:** Em observância ao **Art. 20 da Lei nº 14.133/2021**, os itens contratados deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir a finalidade de prática musical escolar, sendo vedada a aquisição de itens supérfluos ou de luxo que apresentem ostentação ou requinte desnecessário.

3.2. Qualidade Técnica e Especificações do Objeto

Os itens devem atender rigorosamente às especificações do Termo de Referência para garantir a qualidade, a durabilidade e o valor técnico exigido pela Administração.

- **Conformidade Normativa:** Os produtos deverão atender às normas técnicas da **ABNT** e do **INMETRO**, garantindo padrões de qualidade, identificação e integridade das embalagens.
- **Garantia e Integridade:** No ato da entrega, os itens deverão possuir prazo de garantia de fábrica integral e ser acompanhados do respectivo termo de garantia e manual do fabricante, quando aplicável. Os instrumentos e acessórios deverão apresentar-se novos, sem uso, isentos de defeitos de fabricação e devidamente protegidos, preservando sua integridade física, estética e funcional.

3.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

A contratação observará o princípio do **desenvolvimento nacional sustentável** (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), integrando as dimensões ambiental, social e econômica:

- **Baixo Impacto Ambiental:** A fabricação e o transporte devem priorizar processos que minimizem a emissão de poluentes e o desperdício de recursos naturais.
- **Logística Reversa:** Conforme o **Art. 18, § 1º, XII**, será estabelecida a exigência de recolhimento de embalagens recicláveis ou contentores reutilizáveis, quando aplicável, visando o desfazimento ambientalmente correto.
- **Preferência Regional:** Incentiva-se a aquisição de produtos de origem local ou regional, sempre que possível, para reduzir a pegada de carbono do transporte e fomentar o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

4. Estimativa de Quantidades e Memória de Cálculo

A quantidade foi estimada com base no levantamento das bandas e fanfarras e na necessidade de reposição e ampliação do acervo, conforme a tabela abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bateria Completa Bumbo: 22x16"; caixa: 14x6,5"; 1 banco; 1 estante reta; 1 estante girafa; 1 máquina de chimbal; 1 pedal single; 1 estante de caixa; casco em poplar com 8 mm de espessura; setup clássico com 2 tons e 1 surdo; caixa 14x6,5" na corda bateria com canoas inteiriças; belas canoas individuais mini mass nos tons, surdo e bumbo; ferragens com pernas duplas e boa robustez; tons flutuantes e fixados com holder sobre o bumbo; clássico sistema de tons flutuantes tipo rims; peles de filme duplo nos tons e surdo, porosas na caixa e bumbo com muffle interno; muito bom padrão de acabamento para a categoria; bumbo 22x16" com pés telescópio e pele com muffle abafador interno. Kit de pratos: hihat 14"; crash 16"; ride 20" - em bronze liga b10. Marca stratus percussion.	unidade	1
2	Bumbo 22 x 14 10 afinações com colete. Tambor ou corpo deve ser feito com lâminas natural de eucalipto transgênico, que projeta um excelente volume e timbre médio bem definido, com espessura total nas bordas de 12,00mm. Somando 6,50mm. De espessura do corpo mais 5,50mm. De espessura do anel de reforço, que resultam numa borda reforçada, que suporta as altas afinações acabamento revestido com lâmina melamínica na cor verde, e face interna impermeabilizada. Aros de madeira com 8mm. De espessura com acabamento externo na cor do tambor e interno natural. Canoas individuais de parede grossa com dupla fixação no tambor, feitas de zamac e acabamento cromado. Porcas de afinação feita de latão ou aço com parafusos de afinação com cabeça quadrada e rosca m-6, garras de alumínio cromadas. – peles são double clear (filme laminado com 350 micras de espessura). Colete com perfis redondo e retangular de alumínio, regulagem livre de abertura e altura, com base abdominal e apoio de costas com desenho ergonômico, feitos de fibra híbrida na cor preta, com apoio nas costas, vestindo com conforto o adolescente até o adulto de alta estatura. Os perfis retangulares e redondos tem acabamento eletrostático de poliéster na cor preta. As áreas de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética.	unidade	1
3	Bumbo 20 x 14 10 afinações com colete. TAMBOR OU CORPO deve ser feito com lâminas natural de eucalipto transgênico, que projeta um excelente volume e timbre médio bem definido, com espessura total nas bordas de 12,00mm. Somando 6,50mm de espessura do corpo mais 5,50mm de espessura do anel de reforço, que	unidade	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

	resultam numa borda reforçada, que suporta as altas afinações, Acabamento revestido com lâmina melamínica na cor Verde, e face interna impermeabilizada. AROS de madeira com 8mm de espessura com acabamento externo na cor do tambor e interno natural. CANOAS individuais de parede grossa com dupla fixação no tambor, feitas de zamac e acabamento cromado. Porcas de afinação feitas de latão ou aço com parafusos de afinação com cabeça quadrada e rosca M-6, Garras de alumínio cromadas. – PELES são Double Clear (filme laminado com 350 micras de espessura). COLETE com perfis redondo e retangular de alumínio, regulagem livre de abertura e altura, com base abdominal e apoio de costas com desenho ergonômico, feitos de fibra híbrida na cor preta, com apoio nas costas, vestindo com conforto o adolescente até o adulto de alta estatura. Os perfis retangulares e redondos tem acabamento eletrostático de poliéster na cor preta. As áreas de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética.		
4	Bumbo 20 x 14 10 afinações com colete. TAMBOR OU CORPO deve ser feito com lâminas natural de eucalipto transgênico, que projeta um excelente volume e timbre médio bem definido, com espessura total nas bordas de 12,00mm. Somando 6,50mm de espessura do corpo mais 5,50mm de espessura do anel de reforço, que resultam numa borda reforçada, que suporta as altas afinações, Acabamento revestido com lâmina melamínica na cor Verde, e face interna impermeabilizada. AROS de madeira com 8mm de espessura com acabamento externo na cor do tambor e interno natural. CANOAS individuais de parede grossa com dupla fixação no tambor, feitas de zamac e acabamento cromado. Porcas de afinação feitas de latão ou aço com parafusos de afinação com cabeça quadrada e rosca M-6, Garras de alumínio cromadas. – PELES são Double Clear (filme laminado com 350 micras de espessura). COLETE com perfis redondo e retangular de alumínio, regulagem livre de abertura e altura, com base abdominal e apoio de costas com desenho ergonômico, feitos de fibra híbrida na cor preta, com apoio nas costas, vestindo com conforto o adolescente até o adulto de alta estatura. Os perfis retangulares e redondos tem acabamento eletrostático de poliéster na cor preta. As áreas de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética.	unidade	1
5	Bumbo 18 x 14 8 afinações com colete. TAMBOR OU CORPO deve ser feito com lâminas natural de eucalipto transgênico, que projeta um excelente volume e timbre	unidade	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

	médio bem definido, com espessura total nas bordas de 12,00mm somando 6,50mm de espessura do corpo mais 5,50mm de espessura do anel de reforço, que resultam numa borda reforçada, que suporta as altas afinações. Acabamento revestido com lâmina melamínica na cor Verde, e face interna impermeabilizada. AROS de madeira com 8mm de espessura com acabamento externo na cor do tambor e interno natural. CANOAS individuais de parede grossa com dupla fixação no tambor, feitas de zamac e acabamento cromado. Porcas de afinação feitas de latão ou aço com parafusos de afinação com cabeça quadrada e rosca M-6, Garras de alumínio cromadas. – PELES são Double Clear (filme laminado com 350 micras de espessura). COLETE com perfis redondo e retangular de alumínio, regulagem livre de abertura e altura, com base abdominal e apoio de costas com desenho ergonômico, feitos de fibra híbrida na cor preta, com apoio nas costas, vestindo com conforto o adolescente até o adulto de alta estatura. Os perfis retangulares e redondos tem acabamento eletrostático de poliéster na cor preta. As áreas de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética.		
6	Caixa Aro Duplo 14 x12 c/colete. O TAMBOR OU CORPO deve ser feito com lâminas natural de eucalipto transgênico, madeira de reflorestamento) com 8mm de espessura. Acabamento revestido com lâmina melamínica na cor Verde, e face interna impermeabilizada. SISTEMA DE AFINAÇÃO: 12 AFINAÇÕES individuais feitas com porcas de aço e aros feitos de liga especial de alumínio, com acabamento cromado, parafusos de afinação com rosca M-6, de cabeça quadrada, feitos de aço e cromados. O automático deve ser feito de alumínio e aço com esteira de 12 fios de nylon e regulagem de tensão, com acionamento anatômico ágil. A pele bateadeira DEVE SER híbrida feita com filme de poliéster e tecido de Aramida, para suportar com segurança as afinações da caixa de alta tensão. O COLETE deve ser feito com perfis redondo e retangular de alumínio com pintura eletrostática cor preta, regulagem livre de abertura e altura, com base abdominal e apoio de costas confortável e seguro feitos de hybrid fiber na cor preta. As partes de contato com o corpo do músico são revestidos de borracha sintética. Produto 100% Nacional.	unidade	4
7	TENOR DRUMS QUINTO TON COM COLETE. Em degradê, Tamanho: 6"-8"-10"-12"-13" Laqueado sparkle com folhas de madeiras exóticas brasileira e translúcidas. Aros 2,0mm 8 afinações com acabamento cromado ou resinado epóxi. Os tambores	unidade	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

	revestidos por um exclusivo laminado premium. As canoas, aros metálicos e garras de são pintados com resina de poliéster, de alta resistência. Os aros são die cast de alumínio (injetados sob pressão), de 04, 06, 08 afinações.		
8	CAIXA DE SOM ATIVA. Potência de Saída (WRMS) 300 Power Rating (W, Peak) 1300 Resposta de Frequência Hz (± 3 dB) 53 - 20,000 SPL Máximo (Pico dB) 127 Padrão de Cobertura Acústica (Nominal) 90° x 60° Bluetooth Suporte com ângulo fixo para haste Supressão de microfonia Music Ducking Altura (polegadas) 24.4 Profundidade (polegadas) 11.8 Largura (polegadas) 15.8 Peso (lbs) 27.3 Altura (mm) 618.4 Largura (mm) 400.0 Profundidade (mm) 299.0 Peso (kg) 12.4	unidade	1
9	O microfone FX1200 da Leson possui sistema completo, pronto para uso profissional. Ideal para igrejas, eventos, palestras, escolas e apresentações ao vivo, conta com 48 Frequências que oferece estabilidade de sinal, ótima qualidade sonora e praticidade na instalação. CARACTERÍSTICAS * Modelo: LX1200 * Frequência: 660 a 690 MHz * 48 frequências selecionáveis por bastão * 2 microfones de mão * Padrão polar: Cardioide uniforme * Controle de volume independente (Canal A e B) * Saídas XLR balanceadas individuais * Saída P10 mixada * Filtro de sopro interno no globo * Resposta de frequência ideal para vocais * Autonomia média: até 5 horas (com pilhas alcalinas) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS * Receptor LRX * Alimentação: 12V DC * Consumo: 500 mA * Canais: 2 * Distorção: 0,3% * Resposta de frequência: 30 Hz a 20 kHz * Relação sinal/ruído: 96 dB * Transmissor LHT * Potência de saída: 10 mW – 30 mW * Distorção harmônica: -50 dB * Consumo: 110 mA	unidade	1
10	Carrilhão duplo (barra maciça) c/estante 48 barras maciças de Alumínio Natura Corpo em Madeira	unidade	1
11	FLAUTA TRANSVERSAL C PRATEADA Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C chaves fechadas, parafusos e molas em aço inoxidável, corpo de cuproníquel, com chaminés repuxados e faceamento nivelador raiado com sapatilhas em baudruche amarelo, mecanismo do mí partido. Bocal cônico, chaminé cilíndrica. 4 parafusos de microajuste protegidos. Acabamento em prata com estojo. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais. Padrão europeu de qualidade	unidade	2
12	CLARINETA Bb, 17 Chaves niqueladas 6 aneis, corpo em ABS, Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 °C Parafusos em aço inoxidável Apoio de polegar ajustável com amortecedor auto fixador em borracha e anel fixador de talabarte, duplo	unidade	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

	acionamento da chave de trinado C#/G#. Molas em aço-carbono tipo agulha, sapatilhas em baudruche, conjunto de anéis da mão esquerda com ajuste nivelado e anéis da mão direita com desnível superior, anéis de conexão e limitadores de chaves em cortiça natural. Braçadeira metálica e palheta de fabricação europeia. Chaves construídas em liga de cobre de alta resistência, corpo em ABS texturizado Com estojo. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais. Padrão europeu de qualidade		
13	SAXOFONE ALTO MIB. Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20º C Fá# agudo, parafusos em aço inoxidável, apoio de polegar ajustável em metal, verniz eletrostático, reforços estruturais, colunetas cônicas com base larga, corpo e campanas removíveis, chaves com madrepérolas sintéticas ergonômicas côncavas, chave de Fá sustenido agudo estilo bumerangue, cortiça natural. Sapatilhas premium padrão Europeu tipo Pisoni. Sistema de chaminés repuxados e retificados. Molas em aço-carbono estilo agulha. Microrreguladores de abertura das chaves. Dedeira da mão direita em metal com ajuste. Acabamento laqueado com gravação a mão na campana, corpo e tudel. Boquilha em Ebonite, com abraçadeira metálica e palheta padrão Europeu tipo Vandoren Com estojo. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais. Padrão europeu de qualidade	unidade	2
14	SAXOFONE TENOR SIB. Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20º C Fá# agudo, parafusos em aço inoxidável, apoio de polegar ajustável em metal, verniz eletrostático, reforços estruturais, colunetas cônicas com base larga, corpo e campanas removíveis, chaves com madrepérolas sintéticas ergonômicas côncavas, chave de Fá sustenido agudo estilo bumerangue, cortiça natural. Sapatilhas premium padrão Europeu tipo Pisoni. Sistema de chaminés repuxados e retificados. Molas em aço-carbono estilo agulha. Microrreguladores de abertura das chaves. Dedeira da mão direita em metal com ajuste. Acabamento laqueado com gravação a mão na campana, corpo e tudel. Boquilha em Ebonite, com abraçadeira metálica e palheta padrão Europeu tipo Vandoren Com estojo. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais. Padrão europeu de qualidade	unidade	1
15	TROMBONE DE VARA. Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 °C. Campana 203 mm, calibre 12,70 mm vara com revestimento em Cromo Duro pompa geral cônica invertida com acabamento galvanico resistente Apoio da vara em latão de alta	unidade	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

	resistência Chave de saliva fundida em liga de latão flexível com montagem em 45 graus. Conexão da vara/campana com autoretenção e compensação. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais. Com estojo. Padrão europeu de qualidade		
16	TROMPETE Bb. Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 °C. Calibre 11,70 mm, campana 123 mm Pistos em monel, molas em liga de bronze, campana 37 e cano de embocadura 25, apoio de polegar tipo "U" para pompa 1, apoio do polegar fixo tipo anel para pompa três, limitador da pompa 3 fixo com anel de retenção, macho e fêmea em alpaca para pompas 1,2,3 e geral. Chave d'água com área de apoio de haste larga e acabamento galvânico resistente, Pompa geral com travessim de reforço duplo e raio de geometria variável, molas em aço, haste estrutural para campana e ponteira e campana e pompa geral inteiriça, com área de apoio de expansão de larga base. Dedeira da mão direita com apoio de haste larga, botões em madrepérola natural Com estojo. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais. Padrão europeu de qualidade.	unidade	4
17	Trompa. Chave F/Bb, 4 válvulas, dimensão do calibre 12mm (0,472"), rotores de válvulas sólidos, ação da alavanca cordamecância disponível com corpo de latão dourado, acabamento clean lacquer, campana M destacável, corpo em latão amarelo, estojo incluso, Referência para qualidade do produto:	unidade	4
18	FLUGELHORN Bb Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 °C corpo curto, campana diâmetro Ø151mm- 6" Calibre diâmetro Ø 11,20 m - .441" Gatilho de acionamento rápido. Pistos em monel com conjunto de válvulas de baixo ruído, guias de pisto em plástico aeroespacial de baixo ruído e alta resistência, com posição única de montagem. Chave de saliva com acabamento galvânico para pompa geral e retenção em silicone. Acabamento laqueado Bocal prateado Com estojo Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais. Padrão Europeu de qualidade	unidade	2
19	SOUSAFONE Bb. Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana diâmetro Ø650mm - 25 5/8" Calibre diâmetro Ø 18,50m - .728" Corpo hidroconformado, de parede uniforme 3 pistos Cano de embocadura móvel com tripla conexão Máquina e cano de embocadura removíveis com fixação de parafuso de fenda cruzada em aço inox Válvulas em aço inoxidável Botões leves, em latão Guia de pisto em poliacetal, plástico de engenharia de alta resistência, baixo ruído e baixo coeficiente de atrito	unidade	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

	Dupla lapidação dos pistos Capeiotes e Botões com recartilho na diagonal Anel de remoção na pompa 2 Esgotador na pompa geral Anel circular para polegar Acabamento laqueado com estojo e Bocal Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais. Padrão europeu de qualidade		
20	Trompete Piccolo Bb/A profissional; acabamento laqueado;pistos em aço inoxidável e loumonel; com encaixes em alpaca; bocal prateado;acompanha case und 1 3.852,16 3.852,16 4 rígido luxo e acessórios. Afinação: Dupla afinação em Sib bemol/Lá (Bb/A). Pistões: 04 (quatro) pistões de ação direta (Perinet), fabricados em aço inoxidável ou Monel (liga níquel/cobre), com botões incrustados. Campana (Campanula): Inteira (uma peça), diâmetro entre 90mm a 105mm (aprox. 3.7 a 4 polegadas), martelada a mão. Calibre (Bore): Médio/Pequeno, variando entre 10.4mm a 11.8mm. Material: Latão amarelo (yellow brass) de alta qualidade. Acabamento: Banhado a prata (silver-plated) ou laqueado (verificar conforme necessidade), com alto brilho. Leadpipes (Cano de embocadura): Acompanha no mínimo 02 (dois) leadpipes intercambiáveis: um para Sib e um para Lá. Recursos: Gatilho ajustável na 3ª bomba de afinação (opcional, mas recomendado) e chave de água (drain key) na bomba de afinação e/ou no 4º pistão. Acessórios Incluídos: Estojo de luxo (rígido ou semi-rígido) com alças, bocal específico para piccolo, óleo de pistão e pano de limpeza. Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	unidade	1
21	PELE 22" Double Black PRETA COM ANEL ABAFADOR Pele preta para bumbo Filme único com anel abafador interno na borda para controlar as sobras clássica com abafamento	unidade	2
22	PELE 20" Double Black PRETA COM ANEL ABAFADOR Pele preta para bumbo Filme único com anel abafador interno na borda para controlar as sobras clássica com abafamento	unidade	2
23	PELE 18" Double Black PRETA COM ANEL ABAFADOR Pele preta para bumbo Filme único com anel abafador interno na borda para controlar as sobras clássica com abafamento	unidade	2
24	PELE 16" Double Black PRETA COM ANEL ABAFADOR Pele preta para bumbo Filme único com anel abafador interno na borda para controlar as sobras clássica com abafamento	unidade	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

25	Peles hibrida 14"	unidade	5
26	Prato 16 em liga de bronze hx band b8.16mb.	unidade	1
27	Prato 18 em liga de bronze hx band b8 18mb	unidade	1
28	TECLADO ARRANJADOR. Quantidade de teclas: 61. Polifonia máxima: 128. Quantidade de ritmos: 415. Inclui pedais: Não. Com interface MIDI: Não. Altura: 13.4 cm. Largura: 41 cm. Peso: 8.1 kg. Referência para qualidade do produto: Yamaha ou de melhor qualidade.	unidade	1
29	Bumbo Sinfônico 36" x 22" intermediário ou profissional; bumbo suspenso. será aceito produto similar ou superior às marcas colaneri, majestic ou premier. marca stratus percussion.	unidade	1
30	VIOLINO 4/4 Violino Clássico 4/4, Tampo em Abeto, Lateral e Fundo em Maple, Acabamento em Verniz Brilhante, Espelho em Ébano, Queixeira em Boxwood, Cravelhas e Estandarte em Boxwood, Micro Afinação nas 4 cordas, 1 Arco de Madeira c/ Crina Animal Genuína, 1 Breu, Estojo Térmico Extra Luxo	unidade	15
31	VIOLONCELLO 4/4 Envelhecido, Tampo em Abeto, Lateral e Fundo em Maple, Acabamento Acetinado, Espelho em Ébano, Cravelhas e Estandarte em Boxwood, Micro Afinação nas 4 cordas, 1 Arco de Madeira c/ Crina Animal Genuína, 1 Breu, Capa Extra Luxo	unidade	4
32	CONTRA BAIXO ACÚSTICO ¾ Tampo em abeto Contrabaixo Acustico de Orquestra Tampo Abeto Maciço Laterais e fundo em Átilo sólido prensado. Frizo entalhado na madeira. Escala em Abeto pintado na cor preta. Estandarte de metal.	unidade	2

Memória de Cálculo:A estimativa considerará o atendimento integral das bandas e fanfarras da rede municipal de ensino, visando **economia de escala** na aquisição.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Solução

Em conformidade com o **Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, este tópico apresenta a análise das alternativas possíveis e a fundamentação para a escolha da solução que melhor atende ao interesse público e às diretrizes definidos pela Administração.

5.1. Análise de Alternativas Consideradas

Para a resolução do problema identificado (necessidade de fornecimento contínuo de prática



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

musical escolar), foram avaliadas as seguintes opções logísticas:

- **Alternativa A – Armazenamento Centralizado e Distribuição Própria:** Esta solução consistiria na entrega de todos os itens (musicais e seus acessórios) em um almoxarifado central da Prefeitura, que ficaria responsável pela guarda e distribuição às escolas. Embora permita um controle de estoque rigoroso, ela gera custos com espaço físico, segurança e logística de transporte e, principalmente, um **elevado risco de avarias e perdas** dos itens armazenados, além do risco de extravio e obsolescência.
- **Alternativa B – Aquisição com Entrega Parcelada Direta (Solução Escolhida):** Esta opção envolve a contratação de empresa para o fornecimento parcelado, com entregas frequentes diretamente nas unidades escolares ou conforme cronograma da Secretaria de Educação. Esta solução mostrou-se a mais vantajosa por viabilizar a estratégia "**just in time**", eliminando custos de acondicionamento e guarda pela municipalidade e garantindo que os instrumentos sejam entregues em perfeitas condições de uso, conforme a demanda efetiva das bandas e fanfarras.

5.2. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A escolha pela aquisição com entrega parcelada justifica-se pelos seguintes fatores:

1. **Qualidade e Durabilidade:** A entrega parcelada garante a integridade física e funcional dos instrumentos, permitindo a aquisição conforme a demanda real das bandas e fanfarras e evitando a formação de estoques sujeitos a avarias e obsolescência.
2. **Racionalização de Gastos:** O modelo adotado evita a formação de estoques públicos que sofrem depreciação, obsolescência ou avaria, transferindo o risco de acondicionamento para a contratada.
3. **Eficiência Logística:** A utilização do **Pregão Eletrônico (PE)** permitirá que a Administração realize ordens de fornecimento apenas conforme a necessidade real, otimizando o poder de compra e respeitando a disponibilidade orçamentária.

5.3. Capacidade de Mercado e Modalidade Licitatória

O levantamento realizado indica que o mercado local e regional possui ampla competitividade para o fornecimento de instrumentos musicais e acessórios comuns.

- **Modalidade:** O objeto será licitado via **Pregão Eletrônico**, modalidade obrigatória para a aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações de mercado.
- **Em observância à Lei Complementar nº 123/2006** e às demais normas aplicáveis, o procedimento poderá prever itens ou lotes destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como cota reservada de até 25% do quantitativo, quando o objeto for de natureza divisível e houver viabilidade técnica e econômica. Essas medidas deverão preservar a competitividade, a padronização dos instrumentos e acessórios e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

5.4. Posicionamento quanto ao Interesse Público

A solução escolhida não é apenas logística, mas uma decisão estratégica para assegurar o **direito à educação e à cultura**. Ao garantir a instrumentos de qualidade de forma ininterrupta, a Administração atua diretamente na redução da evasão escolar e o fomento à cultura e na melhoria do aprendizado. O parcelamento do objeto em itens ou lotes será adotado para ampliar a competição e garantir a seleção da proposta mais vantajosa sob a ótica do ciclo de vida do objeto.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A definição do valor estimado da contratação será objeto de pesquisa de preços a ser realizada em momento posterior, em etapa própria do processo administrativo, previamente à deflagração da licitação. Desse modo, o presente Estudo Técnico Preliminar não fixa o valor da contratação, limitando-se a indicar a metodologia que orientará a futura pesquisa de preços, nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

6.1. Metodologia de Precificação (Art. 23, § 1º)

Em observância ao **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e à **IN SEGES/ME nº 65/2021**, o valor desta contratação será definido mediante a construção de uma **"cesta de preços aceitáveis"**, priorizando-se dados públicos em detrimento de cotações diretas com fornecedores. Os parâmetros utilizados de forma combinada são:

1. **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) / Pannel de Preços:** Consulta de itens idênticos ou similares homologados no último ano, utilizando-se, preferencialmente, a **mediana** dos valores para mitigar o efeito de preços discrepantes (*outliers*).
2. **Contratações Similares de Outros Entes:** Análise de processos licitatórios realizados por prefeituras da região ou outros órgãos públicos, concluídos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa.
3. **Mídias Especializadas e Sítios de Domínio Amplo:** Devido à natureza de "produtos padronizados" de muitos instrumentos musicais e acessórios, poderão ser utilizados índices de preços e tabelas de referência de mercado atualizados nos últimos 6 meses.
4. **Pesquisa Direta com Fornecedores:** Solicitação formal de orçamentos a, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo de instrumentos musicais, utilizada de forma subsidiária apenas quando os parâmetros anteriores forem insuficientes.

6.2. Justificativa da Viabilidade Econômica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

O valor estimado serve como baliza para verificar se a solução proposta (aquisição com entrega parcelada) é compatível com os recursos orçamentários disponíveis. A estimativa em nível de ETP busca garantir que a Administração não aceite preços acima da média de mercado (sobrepço) nem propostas que coloquem em risco a execução do contrato (inexequibilidade).

6.3. Sigilo e Documentação de Suporte

Quando realizada, a pesquisa de preços será documentada por planilhas detalhadas, respostas de cotações e extratos dos bancos de dados públicos consultados, os quais serão oportunamente acostados aos autos. A Administração poderá optar por preservar o **caráter sigiloso do orçamento** até a conclusão da fase de lances, conforme autorizado pelo **Art. 24 da Lei nº 14.133/2021**, visando incentivar a competitividade e evitar que as licitantes limitem suas ofertas ao valor máximo estimado.

7. Descrição da Solução como um Todo

O fornecimento compreende a entrega parcelada de instrumentos musicais e seus acessórios (sopro, percussão, cordas e correlatos). A execução do contrato deve assegurar que os produtos sejam entregues sob as seguintes condições:

- **Acondicionamento:** Embalagens primárias e secundárias íntegras, que garantam a proteção contra impactos e agentes externos e a preservação das propriedades físicas e funcionais dos instrumentos até a sua entrega e efetiva utilização.
- **Logística de Distribuição:** A entrega será realizada de forma **parcelada**, diretamente nas unidades escolares ou conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, visando a estratégia *just in time* para garantir a qualidade dos instrumentos, especialmente os mais sensíveis a avarias.
- **Identificação e Validade:** Cada item ou lote deve conter rotulagem clara, indicando data de fabricação, prazo de garantia, lote e informações técnicas, facilitando o controle de estoque e a conferência nos recebimentos provisório e definitivo.

7.2. Ciclo de Vida e Qualidade

A solução foi desenhada considerando o ciclo de vida completo do objeto, desde a fabricação e o transporte até a entrega e a utilização pelas bandas e fanfarras:

- **Padrão de Qualidade:** Os instrumentos devem ser de **qualidade comum**, sendo vedada a aquisição de itens supérfluos ou de luxo ou que não atendam aos requisitos técnicos mínimos definidos pela Administração.
- **Garantia e Substituição:** A empresa contratada deverá garantir a **substituição imediata** de quaisquer produtos que, no ato da entrega ou durante o prazo de garantia, apresentarem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

vícios, avaria ou defeito ou desconformidade com as amostras e especificações técnicas do Termo de Referência.

7.3. Sustentabilidade e Logística Reversa

Como parte integrante da solução, a Administração observará critérios de desenvolvimento nacional sustentável:

- **Aquisição Sustentável:** Sempre que tecnicamente viável e sem restringir a competitividade, serão priorizados instrumentos musicais e acessórios duráveis, reparáveis e produzidos com materiais de menor impacto ambiental. Nos itens fabricados com madeira, poderão ser exigidas informações que comprovem a origem legal da matéria-prima, conforme a legislação aplicável.
- **Gestão de Resíduos:** A contratada deverá evitar embalagens excessivas e priorizar materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, assegurando, ao mesmo tempo, a proteção adequada dos instrumentos e acessórios durante o transporte. Quando aplicável, deverá ser adotada a logística reversa de embalagens, pilhas, baterias, componentes eletrônicos e demais materiais sujeitos a recolhimento específico, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

7.4. Resultados e Governança

O modelo de execução garante que o contrato produza os resultados pretendidos de **qualidade e durabilidade**, combate à evasão escolar e o fomento à cultura e à disciplina. A solução será fiscalizada por agentes designados pela Administração e por **professores de música e responsáveis técnicos**, que realizarão testes de conformidade técnica e conferência técnica, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à conformidade e qualidade dos instrumentos entregues.

8. Justificativa para o Parcelamento

A presente contratação observará o **princípio do parcelamento**, conforme preceituam os **Arts. 40, inciso V, alínea “b” e 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. A solução será dividida em itens ou lotes autônomos, permitindo que cada um seja licitado e adjudicado separadamente. Esta decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

8.1. Ampliação da Competitividade e Inclusão de MPES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

O parcelamento visa assegurar o tratamento isonômico e incentivar a justa competição, permitindo que empresas de diferentes portes — especialmente **microempresas e empresas de pequeno porte (LC 123/2006)** — participem do certame. Ao dividir o objeto em itens ou lotes (ex: estocáveis vs. de maior sensibilidade), a Administração evita que exigências de logística global excluam fornecedores locais especializados em nichos específicos de instrumentos.

8.2. Viabilidade Técnica e Especialização de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou que o objeto é composto por itens divisíveis, com características, dimensões, formas de acondicionamento e condições de transporte distintas:

- **Instrumentos de Maior Porte e Durabilidade:** Itens como bumbos, surdos, tubas, bombardinos e outros instrumentos de maior dimensão, que exigem embalagens reforçadas, cuidados no manuseio e transporte compatível com seu peso e volume.

- **Instrumentos e Acessórios de Maior Sensibilidade:** Itens como clarinetes, flautas, trompetes, pratos, baquetas, peles, estantes e demais acessórios que podem exigir proteção contra impactos, umidade, deformações ou variações de temperatura. O parcelamento do objeto, quando técnica e economicamente viável, possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias, amplia a competitividade e contribui para a qualidade dos instrumentos e acessórios entregues às unidades escolares.

8.3. Prevenção da Concentração de Mercado

A divisão do objeto é um dever da Administração para evitar a concentração de mercado em um único grande fornecedor, o que poderia gerar dependência contratual e riscos à execução. Conforme a **Súmula nº 247 do TCU**, a adjudicação por item é a regra para propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para a totalidade, podem fornecer parcelas do objeto.

8.4. Aproveitamento do Mercado Local e Economicidade

A estratégia permite o aproveitamento das características do mercado local, regional e nacional de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

instrumentos musicais e acessórios, favorecendo a obtenção de propostas mais competitivas e a redução dos custos relacionados ao acondicionamento, transporte e distribuição dos bens. O parcelamento, quando técnica e economicamente viável, amplia a participação de fornecedores especializados, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e contribui para que os instrumentos e acessórios sejam entregues às unidades escolares nas condições, nos prazos e nos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

8.5. Análise da Economia de Escala vs. Parcelamento

Embora a aglutinação global pudesse sugerir uma simplificação na gestão administrativa, o estudo técnico concluiu que as vantagens da ampliação da disputa e a redução dos preços unitários superam os custos de gestão de múltiplos contratos. Não se verificou que os instrumentos musicais e acessórios configurem um sistema único e integrado cuja divisão causaria prejuízo à funcionalidade da prática musical; ao contrário, a fragmentação garante maior qualidade e durabilidade contra interrupções de fornecimento por um único fornecedor.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Em conformidade com o **Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, este tópico descreve os ganhos esperados com a contratação de instrumentos musicais e acessórios, sob as perspectivas econômica, material e social.

9.1. Economicidade e Eficiência Financeira

- **Seleção da Proposta Mais Vantajosa:** O uso da modalidade **Pregão Eletrônico** visa assegurar a seleção da proposta que gere o resultado mais vantajoso, considerando não apenas o menor preço nominal, mas a qualidade técnica e o ciclo de vida dos produtos (qualidade e durabilidade).
- **Economia de Escala:** Ao centralizar as demandas das diversas unidades escolares em um único processo licitatório, a Administração maximiza seu poder de compra, reduzindo os custos unitários dos instrumentos frente à estimativa de demanda global anual.
- **Otimização orçamentária:** A utilização do **Pregão Eletrônico (PE)** via Registro de preço, permite que a despesa ocorra de forma proporcional à demanda efetiva, evitando gastos desnecessários com estoques excessivos que poderiam sofrer avaria.

9.2. Eficiência no Aproveitamento de Recursos Materiais

- **Padrões de Qualidade e Durabilidade:** Ao exigir que os itens atendam às normas do INMETRO e da ABNT, a Administração garante o aproveitamento integral dos recursos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

materiais, assegurando que os instrumentos entregues possuam o rendimento e a qualidade necessários para o preparo da prática musical.

- **Redução de Perdas e Avarias:** A estratégia de **entrega parcelada (*just in time*)** mitiga o risco de perdas de itens de maior sensibilidade por avaria ou acondicionamento inadequado em depósitos municipais, transferindo a responsabilidade da acondicionamento para a contratada até o ato da entrega.
- **Conformidade Técnica e Fiscalização:** A possibilidade de exigência de amostras e a fiscalização rigorosa por professores de música e responsáveis técnicos asseguram que os produtos possuam total aderência ao Termo de Referência, evitando o recebimento de itens inservíveis ou fora do padrão técnico exigido.

9.3. Eficácia e Impacto Social (Resultados Finalísticos)

- **Qualidade e Durabilidade:** O resultado primordial é a garantia do fornecimento ininterrupto de instrumentos de alta qualidade para as bandas e fanfarras da rede municipal de ensino da rede municipal, combatendo a inqualidade e durabilidade e contribuindo para a saúde e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes.
- **Melhoria do Desempenho Escolar:** A oferta regular de prática musical regular atua como fator de estímulo à permanência do aluno na escola e o desenvolvimento artístico, auxiliando na redução dos índices de evasão e na melhoria do aprendizado e rendimento acadêmico.

10. Providências Prévias e Fiscalização

Este tópico descreve as ações indispensáveis que a Administração de Davinópolis/MA deve adotar antes da assinatura do contrato e a estrutura de acompanhamento da sua execução, conforme exige o **Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021**.

10.1. Providências Prévias à Celebração do Contrato

Para que a contratação de instrumentos musicais e acessórios seja concretizada com segurança jurídica e eficácia técnica, as seguintes etapas devem ser cumpridas:

- **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Com a conclusão da viabilidade neste ETP, o TR deverá detalhar o **cronograma de fornecimento**, as exigências técnicas (INMETRO/ABNT) e o modelo de gestão.
- **Adequação da Infraestrutura Escolar:** A Secretaria de Educação deve assegurar que as unidades escolares possuam condições adequadas de **guarda e acondicionamento** (como local seco, ventilado e seguro) para evitar a avaria dos instrumentos.
- **Certificação de Disponibilidade Orçamentária:** É obrigatória a indicação dos créditos orçamentários para o pagamento do fornecimento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade fiscal.
- **Análise de Riscos:** Deve-se atualizar o **Mapa de Riscos**, prevendo ações de contingência para situações como atrasos logísticos ou entrega de produtos fora do padrão de qualidade.
- **Aprovação Jurídica:** O processo deve ser submetido ao órgão de assessoramento jurídico para o controle prévio de legalidade antes da divulgação do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

10.2. Modelo de Gestão e Fiscalização do Contrato

A execução fiel do contrato será garantida por meio de um acompanhamento rigoroso, observando a **segregação de funções** para reduzir riscos de erros ou fraudes:

- **Designação de Fiscais e Gestores:** A autoridade competente designará, formalmente, agentes públicos (preferencialmente servidores efetivos) para atuar como gestor e fiscal do contrato.
- **Equipe de Fiscalização:** Devido à natureza técnica do objeto, a fiscalização deve contar com o apoio de **professores de música e responsáveis técnicos**, responsáveis por aferir o cumprimento dos resultados esperados e a qualidade técnica dos instrumentos.
- **Capacitação dos Agentes:** A Administração deve garantir que os fiscais possuam formação compatível ou tenham passado por capacitação específica para a fiscalização de instrumentos musicais e acessórios e normas da Nova Lei de Licitações.
- **Atribuições da Fiscalização:** O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando a regularização de eventuais faltas ou a substituição de produtos que não atendam às especificações.

10.3. Recebimento do Objeto

A fiscalização observará os ritos de recebimento previstos no **Art. 140 da Lei nº 14.133/2021** específicos para compras:

1. **Recebimento Provisório:** Realizado pelo fiscal técnico ou administrativo de forma sumária, no ato da entrega nas unidades escolares, mediante verificação da quantidade e integridade aparente das embalagens.
2. **Recebimento Definitivo:** Efetuado por servidor ou comissão designada (gestor do contrato) em até 3 dias após a entrega, após a conferência detalhada da qualidade, prazos de validade e conformidade técnica dos instrumentos com o Termo de Referência.

11. Posicionamento Conclusivo

Em estrita observância ao **Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**, esta equipe de planejamento conclui pela **viabilidade técnica, operacional e econômica** da contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Rede Municipal de Ensino de Davinópolis/MA.

11.1. Viabilidade Técnica e Operacional

O levantamento de mercado e a análise de alternativas demonstraram que a solução de **aquisição com entrega parcelada (*just in time*)** diretamente nas unidades escolares é a única capaz de assegurar a integridade e a qualidade dos instrumentos, especialmente os de maior sensibilidade. A exigência de conformidade com as normas da **ABNT e do INMETRO** garante que o objeto atenda



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

aos padrões de qualidade e durabilidade exigidos pela Administração, superando riscos de desperdício comuns em modelos de acondicionamento centralizado.

11.2. Viabilidade Econômica e Orçamentária

A metodologia de precificação, baseada em uma **"cesta de preços aceitáveis"** (PNCP, contratações similares e pesquisa de mercado), assegura que o valor da contratação reflita a realidade do mercado e respeite o teto orçamentário da Secretaria de Educação. O **parcelamento do objeto em itens ou lotes** potencializa a economia de escala e a competitividade, permitindo a participação de fornecedores locais, o que resulta em propostas mais vantajosas sem comprometer a responsabilidade fiscal do município.

11.3. Atendimento ao Interesse Público

O estudo técnico evidenciou que a contratação transcende a simples reposição de estoque, configurando-se como uma **medida estratégica de interesse público** para garantir o direito à educação e à cultura, reduzir a evasão escolar e fortalecer o desenvolvimento cultural e artístico dos estudantes. A solução está em pleno alinhamento com o planejamento estratégico da gestão e com as leis orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA).

11.4. Decisão Final

Diante de todo o exposto, este ETP caracteriza a necessidade administrativa e indica que a solução proposta é a que melhor resolve o problema sob a ótica da **eficiência, eficácia e economicidade**. Portanto, **declara-se a contratação totalmente viável**, servindo este documento como base definitiva para a elaboração do **Termo de Referência (TR)** e posterior prosseguimento do processo licitatório.

Davinópolis - MA, 27 de março de 2026

Atenciosamente

Tiago Evangelista Silva
Diretor de Departamento de compras e licitações
Portaria Nº 543/2026

Zélia Gonçalves Lima Dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025